



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 81/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - VESTIBULAR UFMS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 154 Coun/UFMS, de 17 de janeiro de 2022, e nos Editais Prograd nº 278, de 26 de setembro de 2022; nº 364, de 29 de novembro de 2022; nº 13, de 23 de janeiro de 2023; nº 41, de 3 de fevereiro de 2023; nº 47, de 7 de fevereiro de 2023; nº 59, de 15 de fevereiro de 2023; e nº 73, de 23 de fevereiro de 2023, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 2ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023), conforme disposto abaixo:

## 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 2ª Chamada do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023) que enviaram os documentos solicitados por meio do portal <https://matriculaonline.ufms.br> no período de 15 a 22 de fevereiro de 2023, conforme publicado no **Edital Prograd/UFMS nº 59/2023**.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração INDEFERIDA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração INDEFERIDA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração DEFERIDA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. O resultado dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

(Edital nº 81/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
785346	L7	Provido
792511	L3	Ausente
793102	L3	Improvido
805878	L7	Provido
816739	L7	Ausente
785313	L15	Improvido
841611	L13	Ausente

**ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS**

(Edital nº 81/2023 - Prograd/UFMS)

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>COTA</b>	<b>RESULTADO</b>
782807	L7	Ausente
782979	L3	Ausente
783808	L7	Deferido
784681	L7	Deferido
784721	L7	Deferido
784900	L3	Deferido
785012	L7	Deferido
785313	L15	Indeferido
785346	L7	Deferido
785759	L7	Deferido
785980	L3	Deferido
786372	L7	Deferido
789472	L3	Deferido
790725	L3	Ausente
790985	L3	Ausente
791723	L7	Deferido
792511	L3	Indeferido
792963	L7	Ausente
793102	L3	Indeferido
793111	L3	Deferido
795191	L7	Deferido
795634	L3	Ausente
796570	L3	Ausente
797773	L3	Deferido
797835	L7	Ausente
798748	L7	Deferido
799366	L7	Ausente
801227	L3	Ausente
802924	L13	Deferido
803179	L3	Ausente
803785	L3	Deferido
805379	L7	Deferido
805878	L7	Deferido
808685	L3	Ausente
809931	L7	Deferido
811558	L3	Deferido

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
813368	L3	Deferido
816739	L7	Indeferido
821535	L7	Ausente
823629	L3	Deferido
825293	L3	Deferido
833516	L7	Deferido
834251	L7	Ausente
835899	L7	Deferido
837090	L3	Deferido
837372	L3	Deferido
837643	L3	Ausente
838122	L7	Ausente
840495	L13	Deferido
840821	L7	Ausente
841136	L3	Deferido
841611	L13	Indeferido
842289	L13	Deferido
845093	L3	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3875894** e o código CRC **8A2F6A07**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS